

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
CASA "Eliádio Sabino de Oliveira"
CNPJ: 11.891.041/0001-31 - Contatos: (83) 9.9854.3525 e 9.9802.0342

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICI-
PAL DE NOVA FLORESTA E A EMPRESA
JOILTO DE GONÇALVES DE BRITO - ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, com sede à Rua Prof. Felinto Florentino, 810, nesta cidade de Nova Floresta/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.891.041/0001-31, representada pelo seu Presidente **JOSÉ LEONARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Pessoa nº 975, Nova Floresta-PB, Portador do CPF nº 032.988.394-18, RG nº 2.143.198 - SSP/PB, tendo em vista a necessidade de atender ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 01/2019, firmado com o Ministério Público Estadual da Paraíba - Promotoria de Justiça da Comarca de Cuité/PB, firmado em 13 de agosto de ano de 2019, no bojo do processo administrativo nº 001/2020, astinente ao processo licitatório, modalidade inexigibilidade de licitação nº 00001/2020 que teve por objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Floresta-PB, sendo o certame homologado e adjudicado em favor da empresa **JOILTO GONÇALVES DE BRITO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.403.402/0001-62, Pessoa Jurídica de direito privado, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JOILTO GONÇALVES DE BRITO**, pessoa física, brasileiro, casado, portador do CPF nº 250.826.124-68 RG nº 681.759 - SSP/PB, contador, inscrita no CRC nº 9462/PB, residente e domiciliado Rua Juarez Maracajá, 95 - Centro - Serra Branca - PB, com fulcro no Art. 79, II, da Lei 8.666/193, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO a necessidade de atender a um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado com o Ministério Público Estadual da Paraíba - Promotoria de Justiça de Cuité/PB, firmado em 13 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a rescisão será realizada de forma amigável, não havendo a Contratada descumprido nenhuma das Cláusulas do contrato ora em questão, mas, diante da necessidade apontada no parágrafo anterior;

CONSIDERANDO a existência de suporte legal, conforme norma esculpida no Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/193, alterada, combinado com a Cláusula Décima Terceira do Contrato em comento;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 001/2020, vinculado a inexigibilidade de licitação nº 00001/2020, que teve por objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA** e empresa **JOILTO GONÇALVES DE BRITO - ME**, CNPJ: 02.403.402/001-62.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato amigável, nos termos do Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

O presente termo vai lavrado em 02 (duas) vias, de igual ter e forma resumida, através de extrato, em veículo da imprensa oficial na presença de 02(duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

Nova Floresta - PB, 30 de Junho de 2020.

JOSÉ LEONARDO DA SILVA
Câmara Municipal de N. Floresta

JOILTO GONÇALVES DE BRITO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Rua: Prof. Felinto Florentino nº 810 - Centro - Nova Floresta - PB - CEP: 58178-000
Tel. (83) 9.9854.3525 - E-mail: camaranovafloresta@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REMANECENTE PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PSF I, II, III, IV, V E NASF, ATRAVÉS DA PROPOSTA PARLAMENTAR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: C DE A FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 9.750,00; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - R\$ 6.950,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 6.020,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Julho de 2020

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA OS PSFS, I, II, III, IV, V E NASF, ATRAVÉS DA



PROPOSTA PARLAMENTAR, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA;
ADJUDICO o seu objeto a: C DE A FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 1.560,00;
EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - R\$ 3.300,00;
INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 5.840,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Julho de 2020

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA OS PSFs, I, II,III,IV,V e NASF, SOLICITAÇÃO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME O TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto a: C DE A FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 2.800,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 7.350,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Julho de 2020

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA OS PFSs I, II,III, IV,V e NASF, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA>; ADJUDICO o seu objeto a: C DE A FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 20.010,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Julho de 2020

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial